



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**Processo Interno de Remoção**  
Edital nº 011/2013–IF BAIANO

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE DESTINO**  
(Este formulário deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Interno de Remoção)

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

<b>Nome completo do Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
<b>Categoria</b> ( ) Técnico Administrativo ( ) Docente	<b>Cargo que ocupa</b>	
<b>Unidade de Origem</b>	<b>Unidade de Destino Pretendida</b>	
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	

**Manifestação da Unidade de Destino**

Em consonância com a *alínea b*), do item 3.5 do Edital nº 0011/2013–IF BAIANO, que norteia o Processo Interno de Remoção de servidores, fazemos nossa manifestação quanto a remoção pleiteada pelo servidor acima identificado, conforme abaixo:

- ( ) Deferido  
( ) Indeferido

**Justificativa do Indeferimento: (indicar dispositivo do edital descumprido)**

---

---

---

Local

Data

Assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade de Destino do servidor

**ORIENTAÇÕES**

O Dirigente máximo da Unidade de Destino do servidor identificado neste formulário deverá assinalar uma das opções quanto ao deferimento ou não da remoção, assinar e carimbar no local indicado.  
O envio deste formulário à Comissão do Processo Interno de Remoção será de responsabilidade do Gabinete do Reitor, de acordo com o item 3.5 do Edital nº 011/2013–IF BAIANO.

Processo Interno de Remoção – Edital nº 011/2013–IF BAIANO